



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122  
08358053/0001-90 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 560 , DE 08 DE maio DE 2023**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, da Lei nº 531 de 26/12/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº531, de 26 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 08 de maio de 2023

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Ficha: 448 10.301.0004.2132.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE 150.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

---

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 150.000,00

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90 Exercício: 2023

Page 2

**DECRETO Nº 560 , DE 08 DE maio DE 2023**

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Ficha: 512 10.302.0004.2288.0000GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE [ -150.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-150.000,00

---